



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2896

08 de Janeiro de 2025

PG. 1/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2025

08 de janeiro de 2025

**Súmula:** NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

#### DECRETA

- Art. 1º** - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Assessor de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, lotado na Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, do Município de Nova Londrina, Luciano Hideki Morimatsur, percebendo os vencimentos do nível CC-01, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.
- Art. 2º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 172/2024.
- Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal Interino de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2896

08 de Janeiro de 2025

PG. 2/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### DECRETO MUNICIPAL N.º 012/2025

08 de janeiro de 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Nova Londrina, Jairo Estevão Venâncio, com os vencimentos do nível SE, da Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12.12.2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal Interino de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ixCcgD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2896

08 de Janeiro de 2025

PG. 3/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### DECRETO MUNICIPAL N.º 013/2025

08 de janeiro de 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 174/2024, de 20 de dezembro de 2024.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Assessoria de Administração da Assistência Social, Lotada na Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Londrina, Leticia de Oliveira Pimentel, com os vencimentos do nível CC-01, da Lei Complementar Municipal nº 174/2024, de 20.12.2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIZ EDUARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal Interino de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ixCcgD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2896

08 de Janeiro de 2025

PG. 4/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### DECRETO MUNICIPAL N.º 014/2025

08 de janeiro de 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 174/2024, de 20 de dezembro de 2024.

#### DECRETA

- Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Chefe de Mobilização Comunitária, Lotada na Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Londrina, Patricia Rodrigues Gomes, com os vencimentos do nível CC-02, da Lei Complementar Municipal nº 174/2024, de 20.12.2024.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**  
Secretário Municipal Interino de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2896

08 de Janeiro de 2025

PG. 5/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### DECRETO MUNICIPAL N.º 015/2025

08 de janeiro de 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 174/2024, de 20 de dezembro de 2024.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Abrigamento de Idosos, Lotada na Secretaria de Assistência Social, do Município de Nova Londrina, Albertina José da Rosa, com os vencimentos do nível CC-01, da Lei Complementar Municipal nº 174/2024, de 20.12.2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**  
Secretário Municipal Interino de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2896

08 de Janeiro de 2025

PG. 6/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### DECRETO MUNICIPAL N.º 016/2025

08 de janeiro de 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 174/2024, de 20 de dezembro de 2024.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Chefe do Centro de referência da Assistência Social - CRAS, Lotada na Secretaria de Assistência Social, do Município de Nova Londrina, Marlene Lima Oliveira Alves Moreira, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo – Matrícula nº 40223.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIZ EDUARDO DE MACEDO**  
Secretário Municipal Interino de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2896

08 de Janeiro de 2025

PG. 7/14



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## **DECRETO MUNICIPAL N.º 017/2025**

08 de janeiro de 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Indústria e Comércio, lotado na Secretária Municipal de de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, do Município de Nova Londrina, Gilmar Conceição da Silva, percebendo os vencimentos do nível CC-01, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 06.01.2025, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIZ EDUARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal Interino de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2896

08 de Janeiro de 2025

PG. 8/14



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## **DECRETO MUNICIPAL N.º 018/2025**

08 de janeiro de 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

### **D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Chefe do Departamento de Emprego e Renda, lotado na Secretária Municipal de de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, do Município de Nova Londrina, Nathalia Sgaravato Faria, percebendo os vencimentos do nível CC-02, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 06.01.2025, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIZ EDUARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal Interino de Administração







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2896

08 de Janeiro de 2025

PG. 9/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### DECRETO MUNICIPAL N.º 019/2025

08 de janeiro de 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Assessora de Gabinete, lotada na Secretária Municipal de Gabinete do Município de Nova Londrina, Marli Lopes de Lima Westerkamp, percebendo os vencimentos do nível CC-02, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 06.01.2025, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal Interino de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2896

08 de Janeiro de 2025

PG. 10/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### **DECRETO MUNICIPAL N.º 020/2025**

08 de janeiro de 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

#### **D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Obras e Viação, lotado na Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, do Município de Nova Londrina, Sérgio Pereira Lima, percebendo os vencimentos do nível CC-01, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 06.01.2025, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal Interino de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2896

08 de Janeiro de 2025

PG. 11/14



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## **DECRETO MUNICIPAL N.º 021/2025**

08 de janeiro de 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

### **D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Serviços Urbanos, lotado na Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, do Município de Nova Londrina, Ricardo Dornelles Rocha, percebendo os vencimentos do nível CC-01, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 06.01.2025, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal Interino de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2896

08 de Janeiro de 2025

PG. 12/14

## Aviso de licitação

O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação:

### I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCESSO	186/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	MODALIDADE	Pregão
<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCEDIMENTO	01/2025
<input checked="" type="checkbox"/>	OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, frios, frutas, embalagens e afins
<input checked="" type="checkbox"/>	VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 520.951,90
<input checked="" type="checkbox"/>	CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
<input checked="" type="checkbox"/>	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
<input checked="" type="checkbox"/>	ADJUDICAÇÃO	por item
<input checked="" type="checkbox"/>	INVERSÃO DE FASE	Não se aplica
<input checked="" type="checkbox"/>	MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
<input checked="" type="checkbox"/>	MODO DE DISPUTA	aberto

### II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

<input checked="" type="checkbox"/>	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h00m do dia 21/01/2025
<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTURA	às 09h00m do dia 21/01/2025
<input checked="" type="checkbox"/>	LOCAL DE ABERTURA	<a href="https://bll.org.br/">https://bll.org.br/</a>

### III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Certame exclusivo para ME e EPP

### IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

<input checked="" type="checkbox"/>	EMAIL	janaina@novalondrina.pr.gov.br
<input checked="" type="checkbox"/>	TELEFONE	(44) 3432-8500

### ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	<a href="https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/">https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/</a>
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status=recebendo_proposta&amp;pagina=1">https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status=recebendo_proposta&amp;pagina=1</a>
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	<a href="https://bll.org.br/">https://bll.org.br/</a>

Nova Londrina, 08 de janeiro de 2025

**TATIANE DIAS FRITZ**  
SECRETARIA DA FAZENDA  
Órgão Gerenciador da ARP



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ixCcgD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2896

08 de Janeiro de 2025

PG. 13/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro  
CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Aviso de licitação

O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
<input checked="" type="checkbox"/> N° PROCESSO	181/2024
<input checked="" type="checkbox"/> MODALIDADE	Pregão
<input checked="" type="checkbox"/> N° PROCEDIMENTO	002/2025
<input checked="" type="checkbox"/> OBJETO	Fornecimento de materiais odontológicos e afins
<input checked="" type="checkbox"/> VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 270.734,16
<input checked="" type="checkbox"/> CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
<input checked="" type="checkbox"/> CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
<input checked="" type="checkbox"/> ADJUDICAÇÃO	por item
<input checked="" type="checkbox"/> INVERSÃO DE FASE	Não se aplica
<input checked="" type="checkbox"/> MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
<input checked="" type="checkbox"/> MODO DE DISPUTA	aberto
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
<input checked="" type="checkbox"/> RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h00m do dia 23/JANEIRO/2025
<input checked="" type="checkbox"/> ABERTURA	às 09h00m do dia 23/JANEIRO/2025
<input checked="" type="checkbox"/> LOCAL DE ABERTURA	<a href="https://bll.org.br/">https://bll.org.br/</a>
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
Certame exclusivo para ME e EPP	
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
<input checked="" type="checkbox"/> EMAIL	<a href="mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br">janaina@novalondrina.pr.gov.br</a>
<input checked="" type="checkbox"/> TELEFONE	(44) 3432-8500
ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:	
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	<a href="https://novalondrina.eloweb.net/portalthtransparencia/">https://novalondrina.eloweb.net/portalthtransparencia/</a>
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status=recebendo_proposta&amp;pagina=1">https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status=recebendo_proposta&amp;pagina=1</a>
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	<a href="https://bll.org.br/">https://bll.org.br/</a>

Nova Londrina, 08 de janeiro de 2025.

**TATIANE DIAS FRITZ**  
SECRETARIA DA FAZENDA  
Órgão Gerenciador da ARP





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2896

08 de Janeiro de 2025

PG. 14/14



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, II, e §2º da lei 14.133/2021

Processo Administrativo 25/2024  
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ** no exercício das atribuições, torna público aos interessados que pretende realizar contratação direta. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de agendas.

**OBJETO:** Aquisição de 200 agendas permanentes tamanho A5 para o Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná - COMAFEN, destinadas à distribuição entre prefeitos, secretários municipais e funcionários dos municípios consorciados, conforme estabelecido no pelo inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e da Resolução nº 02/2023 do COMAFEN.

Poderá eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços adicionais, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação.

A proposta de Preços deverá ser entregue na sede do COMAFEN, localizado na avenida Brasil, 1721, Centro – Loanda -PR - CEP 87.900-00, no horário das 8:00h às 12:00h, e das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail [comafen@comafen.pr.gov.br](mailto:comafen@comafen.pr.gov.br) até a data limite.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na sede do COMAFEN, no endereço e horário supra informado, pelo e-mail [comafen@comafen.pr.gov.br](mailto:comafen@comafen.pr.gov.br), através do fone: 3425-1910 ou mediante acesso ao portal da transparência do COMAFEN.

Loanda, 08/01/2025.

Vinicius Phelipe Pietrobon Maccarini  
Agente de Contratação

